

Nova Friburgo, 12 de março de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas – Processo nº 23577/2025
Concorrência Eletrônica nº 90.008/2025

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVA CMEI Vereador Irineu, informo que a empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA.**, em atendimento aos apontamentos constantes da análise técnica registrada no parecer anterior, reapresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

De início, considerando a reapresentação da planilha orçamentária, verificou-se que a divergência anteriormente identificada quanto à aplicação de percentuais distintos de desconto em serviços com mesmo código e descrição técnica foram sanadas na versão reapresentada.

Entretanto, durante a nova verificação dos cálculos entre o quantitativo do serviço e o respectivo valor unitário observou-se que, embora parte das divergências anteriormente apontadas tenha sido corrigidas, permanecem inconsistências decorrentes de arredondamentos em determinados itens, bem como o surgimento de novas divergências de mesma natureza em outros serviços da planilha.

Convém destacar que tais ocorrências foram identificadas nos seguintes itens: 1.2.0.0.2; 1.2.0.0.10; 1.3.1.0.1; 1.3.1.0.2; 1.3.1.0.4; 1.3.1.0.5; 1.3.1.0.7; 1.3.3.0.2; 1.3.3.0.3; 1.3.3.0.4; 1.3.4.0.2; 1.3.4.0.3; 1.3.4.0.5; 1.4.1.0.6; 1.4.1.0.7; 1.4.1.0.10; 1.4.2.0.3; 1.4.3.0.5; 1.4.3.0.6; 1.4.3.0.7; 1.4.3.0.9; 1.4.3.0.10; 1.4.4.0.5; 1.4.4.0.6; 1.4.4.0.7; 1.4.4.0.10; 1.4.5.0.2; 1.4.5.0.4; 1.5.1.0.1; 1.5.1.0.3; 1.5.1.0.4; 1.5.1.0.5; 1.5.2.0.1; 1.5.2.0.2; 1.5.2.0.5; 1.5.2.0.6; e 1.5.4.0.1.

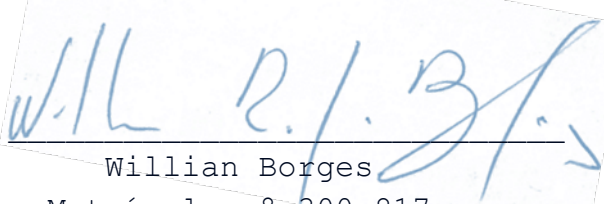
Dessa forma, observa-se a necessidade de revisão detalhada dos cálculos apresentados, de modo a assegurar a exata correspondência



entre os quantitativos do serviço e os respectivos valores unitários constantes da planilha orçamentária.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges
Matrícula nº 300.817